



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 13, de 14 de maio de 2014**

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna público o edital de seleção de artigos oriundos de experiências/atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES/UNILAB) do período de 2011 a 2013 para publicação do livro institucional do Programa.

1- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão submeter propostas de artigos para esse edital Professores/as e Estudantes da Unilab e das escolas municipais e estaduais parceiras que tenham atuado diretamente no PIBID como Bolsistas, seja na Coordenação de Área, de Gestão, Supervisão ou Iniciação à Docência.

Poderão concorrer a esse edital professores lotados nos seguintes institutos: Ciências Exatas e da Natureza e Humanidade e Letras, alunos regularmente matriculados e professores da Rede Estadual que desempenharam ou desempenham atividades no PIBID como coordenador, colaborador, aluno bolsista ou supervisor.

2- DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Para a submissão o artigo deve ser enviado, no período de 15 de maio a 14 de junho do corrente ano, exclusivamente para o e-mail institucional do Pibid (pibid.ci@unilab.edu.br), nas condições estabelecidas nos itens seguintes.

3- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrição o proponente deverá enviar:

- Formulário de Inscrição preenchido e assinado no formato pdf (Anexo I).
- O artigo nos formatos pdf e docx.

3.2- Serão desclassificados os artigos que forem submetidos por proponentes que não foram membros da Equipe do PIBID 2011-2013.

3.3- Por proponente entende-se o primeiro autor do artigo, responsável pela submissão.

4- DOS ARTIGOS

- O artigo deverá ter no máximo 06 autores.
- A formatação do artigo deverá atender as seguintes especificações: 10 páginas, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, incluindo quadros, tabelas, etc.
- O artigo deverá conter introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas nas normas da ABNT.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- Serão selecionados dois artigos por cada Instituto participante do Programa, no caso, o Instituto de Humanidades e Letras e o Instituto de Ciências da Natureza e Matemática.

5.2- Cada Instituto nomeará uma Comissão Científica formada por três professores doutores para análise dos artigos submetidos. Para esta comissão não poderão participar autores de artigos, sob hipótese nenhuma.

5.3- Serão selecionados artigos que atendam os seguintes critérios:

- Relevância acadêmica e político-pedagógica do texto produzido para o fortalecimento da Educação Básica no Maciço de Baturité (máximo de 4,0 pontos).
- Originalidade do tema abordado no artigo (máximo de 2,0 pontos).
- Consistência argumentativa do artigo (máximo de 2,0 pontos) .
- Atendimento as normas prescritas neste edital e normas da língua portuguesa (máximo de 2,0 pontos).

6- DA CLASSIFICAÇÃO

Os artigos serão classificados conforme pontuação final.

7 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Redenção, 14 de maio de 2014

Profa Dra Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I

Formulário de Inscrição					
Título:					
Autores:					
Tipo de Artigo:					
Relato de Experiência	<input type="checkbox"/>	Artigo de Pesquisa	<input type="checkbox"/>	Revisão Integrativa	<input type="checkbox"/>
Instituto:					
Assinatura do proponente:					
Data:	Local				